



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Educação APOENA		
EMENTA: Recredencia o Centro de Educação APOENA, até 31 de dezembro de 2013 e reconhece os cursos técnicos em Farmácia, em Edificações e em Comércio até 31 de dezembro de 2012.		
RELATOR: Vicente de Paula Maia Santos Lima		
SPU Nº: 09340180-9	PARECER Nº: 0326/2010	APROVADO EM: 05.07.2010

I – RELATÓRIO

Daniel Farias Silveira, sócio administrador do Centro de Educação APOENA pelo processo nº 09340180-9, datado de 21.08.2009, solicita o credenciamento da instituição e o reconhecimento dos cursos de Técnico em Farmácia, Técnico em Edificações e Técnico em Comércio.

1. Caracterização da Instituição

O Centro de Educação APOENA pertence à rede privada de ensino. É mantido pela Universal Educação e Projetos Ltda. Localiza-se à Rua Princesa Isabel, 1533 – Farias Brito. Está registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 03.670.574/0001-65. Referido centro encontra-se credenciado por este Conselho mediante Parecer nº 608/2006 com validade até 31.12.2009 e credenciado até 31.12.2010 por força da Resolução CEE nº 430/2009.

2. Documentação apresentada

- Requerimento – fls. 01
- Planos de Cursos – Volumes Anexos
- Regimento Escolar – Volume Anexo
- Projeto Pedagógico – Volume Anexo

3. Situação Legal e Infraestrutura física da Instituição

Encaminhada diligência em 08.10.2009 e cumprida integralmente em 09.11.2009 constatamos que os Planos de Cursos, Regimento Escolar e Projeto Pedagógico encontram-se elaborados de acordo com o que preceituam as Resoluções CNE/CEB nºs 04/1999 e 03/2008, respaldadas pelo Decreto nº 5.154/2004 e a Lei Federal nº 9.394/1996.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0326/2010

A direção da escola está sob a responsabilidade de Ana Lúcia Medeiros de Abreu, graduada em Pedagogia com especialização em Gestão Escolar – Registro nº 8022, devidamente habilitada conforme determinações das Resoluções CEE nºs 414/2006 e 427/2008. A Secretaria Escolar está a cargo de Maria Elenilde Pereira Lima, Registro nº AAA 016670.

O Projeto Pedagógico Institucional apresenta como missão *“contribuir para melhorar o padrão de vida das pessoas, através dos serviços educacionais voltados para a empregabilidade e renda, agregando valor aos acionistas e aos colaboradores”*.

O Regimento Escolar foi elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e em conformidade com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Está organizado em 109 artigos distribuídos em quatro títulos: da Identificação da Escola e Finalidades; da Organização Administrativo-Pedagógica; do Regime Escolar, do Regime Didático e das Normas de Convivência; das Disposições Gerais e Transitórias.

Os Planos de Cursos de Técnico em Farmácia, de Técnico em Comércio e de Técnico em Edificações encontram-se organizados de acordo com o artigo 10 da Resolução CNE/CEB nº 04/1999 e artigo 5º, § 1º da Resolução CEC nº 413/2006.

Foram conferidos todos os dados que constavam no formulário do SISP e procedidas algumas alterações.

Quanto à documentação exigida pela Resolução CEC nº 413/2006 para essa solicitação, alguns docentes encontravam-se ainda sem autorização temporária, no entanto a coordenadora já protocolizou na Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR os documentos dos professores faltantes.

O Alvará da instituição se refere à Escola São Rafael, localizada na Avenida do Imperador. No entanto, o diretor geral do Centro de Educação APOENA esclarece que o referido Centro está incluído na área de 2500 m² citada no Alvará e que o portão de acesso ao Centro de Educação APOENA é pela Rua Princesa Isabel, 1533, independente da Escola São Rafael.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0326/2010

O laudo técnico para atestar as condições de salubridade e segurança das instalações da instituição para fins educacionais foi expedido pelo Engenheiro Mecânico, especialista em Segurança do Trabalho Sr. Flávio Roberto de Souza – CREA nº 0607201622.

Quanto à estrutura física, o Centro de Educação APOENA está instalado em prédio com 03 pavimentos. Possui salas para a diretoria, secretaria, professores, coordenações, biblioteca, laboratório de informática, laboratórios para os cursos técnicos, 10 salas de aula, cantina, copa, almoxarifado e banheiros masculino e feminino e um para pessoas com deficiência. Não existem, no entanto, acesso para essas pessoas para as demais dependências do prédio.

As salas de aula são amplas, bem iluminadas, e equipadas com carteiras universitárias, ventiladores e quadro branco.

O laboratório de informática é climatizado e encontra-se equipado com 21 (vinte e um) computadores conectados à internet.

Os laboratórios dos cursos técnicos não estão organizados, pois a instituição ainda está passando por reformas. No entanto, foi mostrada uma sala com vários materiais que, segundo a coordenadora, são os equipamentos específicos dos laboratórios.

A biblioteca ocupa um amplo espaço, mas não é climatizado, possui ventiladores. Por estar passando também por reformas, necessita ainda de organização. O espaço possui três saletas para estudo em grupo e seis cabines para estudo individual. Está equipada com algumas estantes com livros de diversas áreas, ainda com títulos não suficientes para dois dos cursos em análise. Foi sugerida a climatização do ambiente.

A secretaria é climatizada. Está equipada com armários, birôs, estantes e arquivos.

A instituição possui um auditório amplo com capacidade para aproximadamente 120 pessoas, ainda em reforma.

Os recursos audiovisuais são suficientes para o início dos cursos, mas há necessidade de aquisição de mais equipamentos, notadamente de projetores multimídia.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0326/2010

Análise do Curso de Técnico em Farmácia

Para proceder a avaliação prévia do curso de Técnico em Farmácia foi designado pelo presidente do CEE (Portaria nº 064/2010, de 25 de março de 2010) o professor da Universidade Estadual do Ceará – UECE Francisco Fábio Castelo Branco, graduado em Farmácia e mestre em Saúde Pública.

O curso enquadra-se no eixo tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança. Prevê uma carga horária de 1800 horas, sendo 600 horas destinadas ao estágio supervisionado. Sua organização curricular está assim distribuída:

Matriz Curricular

MÓDULOS	Nº DE ORDEM	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL GERAL	
			CARGA HORÁRIA	
			Créditos	Disciplinas
MÓDULO I	1	Anatomia e Fisiologia Humana I	2	30
	2	Ética e Cidadania no Trabalho	2	30
	3	Farmacologia I	2	30
	4	Farmacotécnica I	2	30
	5	Informática Básica para Profissionais	2	30
	6	Inglês Instrumental para Profissionais	2	30
	7	Língua Portuguesa no Trabalho	2	30
	8	Noções de Microbiologia e Parasitologia	2	30
	9	Organização Básica no Trabalho	2	30
	10	Química Geral e Inorgânica	2	30
	11	Físico-Química Aplicada	2	30
	12	Fundamentos de Saúde	2	30
	13	Legislação Básica do Trabalho	2	30
	14	Matemática e Estatística Básicas para o Trabalho	2	30
		Sub-total	28	420
MÓDULO II	15	Estágio Supervisionado	-	200
	16	Anatomia e Fisiologia Humana II	2	30
	17	Farmacologia II	4	60
	18	Farmacotécnica II	4	60
	19	Psicologia do Trabalho	2	30
	20	Bioquímica Humana	2	30
	21	Cálculos Farmacêuticos	2	30



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0326/2010

Cont./Matriz Curricular

MÓDULOS	Nº DE ORDEM	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL GERAL	
			CARGA HORÁRIA	
			Créditos	Disciplinas
MÓDULO II	22	Farmácia Hospitalar I	2	30
	23	Fitoterapia e Análise Fitoquímica I	2	30
	24	Higiene e Segurança no Trabalho I	2	30
	25	Cosmetologia	3	45
	26	Gestão da Qualidade e Produtividade	2	30
		Sub-total	27	405
	27	Estágio Supervisionado	-	200
MÓDULO III	28	Anatomia e Fisiologia Humana III	2	30
	29	Farmacologia III	4	60
	30	Farmacotécnica III	4	60
	31	Farmácia Hospitalar II	2	30
	32	Fitoterapia e Análise Fitoquímica II	3	45
	33	Higiene e Segurança no Trabalho II	2	30
	34	Organização e Funcionamento do Estabelecimento Farmacêutico	3	45
	35	Primeiros Socorros	2	30
	36	Toxicologia	3	45
		Sub-total	25	375
	37	Estágio Supervisionado	-	200
Sub-total Módulo			80	1200
Estágio Supervisionado			-	600
Total Geral			80	1800

Para o cumprimento do estágio supervisionado dos alunos a instituição firmou convênios com a empresa SPA *New Life* Clínica de Emagrecimento Programado e com os agentes de integração Centro de Estágio, All Service Empresarial, Instituto Euvaldo Lodi – IEL, MRH Gestão de Pessoas e Serviços e CIEE e os Empreendimentos Pague Menos, único específico da área. A direção afirmou ainda que está em processo de negociação com empresas especializadas da área de farmácia para a realização de convênios para estágios.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0326/2010

Conforme o estabelecido no plano de curso, o estágio será acompanhado e supervisionado pela coordenadora do curso Deuzilane Muniz Nunes, farmacêutica com mestrado em Ciências Farmacêuticas e pelas professoras Mariana Gonçalves Florêncio, Camila Silva Alves Marcussi e Marcelo Oliveira Rocha.

O especialista avaliador fez várias observações sobre a justificativa, objetivos e organização curricular do curso, todas elas atendidas conforme documento anexado ao processo, seguindo todas as recomendações legais e os aspectos sociais e profissionais e, desta forma, considerados como adequados.

A coordenadora do curso é Deuzilane Muniz Nunes, que tem graduação em Farmácia pela UFC em 2004 e mestrado em Ciências Farmacêuticas pela UFC em 2007. Será contratada com carteira assinada por tempo indeterminado. Publicou, como co-autora, dois trabalhos em revista indexada e apresentou, em Congressos na área de Farmácia e Medicina, vários outros trabalhos. Tem formação adequada para a Coordenação do Curso, mas o tempo a ela dedicado é de somente 20 horas semanais.

Nas atividades complementares o avaliador recomenda a realização de minicursos para os alunos, onde possam apresentar sua experiência profissional e incentivá-los para participarem de Congressos na área de Farmácia.

O corpo docente tem uma boa formação na área específica, pois tem cinco farmacêuticos dos quais dois são mestres. Com relação à experiência no magistério e experiência profissional na área podemos considerá-la como regular, pois a maioria dos professores tem em torno de três anos de experiência. Dos 13 professores somente 02 são professores da instituição os outros 11 serão contratados quando do início do Curso.

Tem um laboratório amplo com bancadas e algumas vidrarias e uma balança analítica. Segundo informações da coordenadora serão comprados novas vidrarias e equipamentos adequados ao funcionamento de um bom laboratório básico de farmácia.

A biblioteca dispõe de uma auxiliar de biblioteca que cursa Biblioteconomia, tem sala para atendimento ao usuário, tem sala para leitura, três salas para estudo em grupo, seis cabines para estudo individual, copiadora, três computadores que tem acesso a internet sendo um para controle das referências bibliográficas e dois para consulta pelos alunos. As referências bibliográficas são todas atualizadas. O avaliador sugere a climatização do ambiente.

Existe um programa de bolsas de estudo para a família (dois irmãos ou



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0326/2010

parentes terão descontos), bolsa convênio com empresa, bolsa mérito com uma bolsa para o melhor aluno de cada Curso por módulo.

Considerando os aspectos técnicos e ou legais analisados, o avaliador é favorável ao reconhecimento do Curso Presencial de Técnico em Farmácia.

Análise do Curso de Técnico em Comércio

Para proceder a avaliação prévia do curso de Técnico em Comércio foi designado pelo presidente do CEE (Portaria nº 075/2010, de 12 de abril de 2010) a professora da Faculdade CDL Natália Duarte Ferreira da Silva, graduada em Administração e mestre em Logística.

O curso enquadra-se no eixo tecnológico Gestão e Negócios. Prevê uma carga horária de 1000 horas, sendo 200 horas destinadas ao estágio supervisionado. Sua organização curricular está distribuída na forma abaixo especificada:

Matriz Curricular

MÓDULOS	Nº DE ORDEM	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL GERAL	
			CARGA HORÁRIA	
			Créditos	Disciplinas
MÓDULO I	1	Introdução à Administração	2	30
	2	Informática Básica para Profissionais	2	30
	3	Gestão de Recursos Humanos	2	30
	4	Psicologia do Trabalho	2	30
	5	Introdução ao Planejamento de Processos Comerciais I	3	45
	6	Gestão de Patrimônio, Materiais e Logística I	2	30
	7	Economia de Mercado I	2	30
	8	Gestão de Marketing	3	45
	9	Gestão de Vendas e Atendimento I	3	45
	10	Ética e Cidadania no Trabalho	2	30
	11	Contabilidade Geral	2	30

Cont./Matriz Curricular



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0326/2010

MÓDULOS	Nº DE ORDEM	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL GERAL	
			CARGA HORÁRIA	
		Créditos	Créditos	Disciplinas
MÓDULO I	12	Gestão da Qualidade e Produtividade	2	30
		Sub-total	27	405
	13	Estágio Supervisionado	-	100
MÓDULO II	14	Sistemas de Informação em Comércio	2	30
	15	Gestão de Vendas e Atendimento II	3	45
	16	Introdução ao Planejamento de Processos Comerciais II	3	45
	17	Língua Portuguesa no Trabalho	2	30
	18	Matemática e Estatística Básicas para o Trabalho	2	30
	19	Economia de Mercado II	2	30
	20	Administração Financeira	2	30
	21	Inglês Instrumental para Profissionais	2	30
	22	Legislação Básica do Trabalho	2	30
	23	Gestão de Patrimônio, Materiais e Logística II	3	45
	24	Higiene e Segurança no Trabalho	2	30
	25	Organização Básica do Trabalho	2	30
		Sub-total	27	405
	26	Estágio Supervisionado	-	100
Sub-total Módulo			54	810
Estágio Supervisionado			-	200
Total Geral			54	1010

Para o cumprimento do estágio supervisionado dos alunos a instituição firmou convênios com os agentes de integração Centro de Estágio, All Service Empresarial, Instituto Euvaldo Lodi – IEL, MRH Gestão de Pessoas e Serviços e CIEE. Esclarece ainda que está em processo de negociação com empresas específicas da área de comércio.

Conforme o estabelecido no plano de curso, o estágio será acompanhado e supervisionado pela coordenadora do curso Maria Isabel Duarte Menezes, graduada em Administração de Empresas e especialista em Recursos Humanos, e pelos professores Claudionor Freitas dos Santos e Júlio César de Castro Sabóia.

Para a especialista avaliadora a justificativa está de acordo com os



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0326/2010

regulamentos, tem uma visão atual, com considerações importantes sobre a realidade do nosso Estado. Os objetivos são condizentes com a justificativa.

A coordenadora tem conhecimento teórico sobre o assunto e experiência profissional.

Os trabalhos em grupo e o estudo de casos estão previstos para serem desenvolvidos em sala de aula e considerados como fundamentais no desenvolvimento da competência dos alunos.

O estágio supervisionado, especificamente, será uma atividade fundamental, visto que irá oferecer a visão prática da função a ser desempenhada, sendo imprescindível para o desenvolvimento dos alunos.

O plano do curso está bem elaborado, talvez a matriz curricular esteja muito extensa para o tempo destinado ao curso, visto que devido ao quantitativo de disciplinas o aluno terá apenas 30h/aula, em média, por disciplina.

O corpo docente é formado por 12 professores, bacharéis e graduados, mas como o curso é técnico, a avaliadora acredita que atenda inicialmente às necessidades, mas com o crescimento e ampliação do curso, torna-se necessária a contratação de profissionais, no mínimo especialistas. Mas, de uma forma geral, o quadro de professores é bom.

O laboratório de informática, o único que se aplica ao curso, possui 27 computadores novos, instalados em uma sala ampla.

A biblioteca é considerada pequena e tem pouquíssimos livros, lembrando que nesta instituição irão funcionar 06 cursos. A justificativa para uma biblioteca tão pequena dada pela coordenadora foi devido a existência de uma apostila a ser vendida aos alunos, através das quais eles irão acompanhar o conteúdo. A avaliadora não teve acesso a apostila, que se encontra em elaboração. No entanto ao analisar as apostilas utilizadas nos outros cursos considerou o material extremamente resumido, podendo o aprendizado ficar prejudicado se não houver um material de apoio que dê suporte ao aluno. Para a área do comércio faz-se necessário adquirir um quantitativo maior de livros além de revistas atualizadas e voltadas para o comércio.

De acordo com a avaliadora o curso tem condições de funcionar, com



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0326/2010

algumas observações:

- 1) A biblioteca deverá aumentar o seu acervo.
- 2) Os professores devem buscar uma melhor qualificação em suas áreas, de preferência especialização.
- 3) As instalações são boas, mas as salas são um pouco quentes e os equipamentos multimídia insuficientes para todos os cursos que irão funcionar.

Análise do Curso de Técnico em Edificações

Para proceder a avaliação prévia do curso de Técnico em Edificações foi designado pelo presidente do CEE (Portaria nº 065/2010, de 25 de março de 2010) o professor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE de Paulo César Cunha Lima, graduado em Arquitetura e mestre em Engenharia Civil/Saneamento Ambiental.

O curso enquadra-se no eixo tecnológico Infraestrutura. Prevê uma carga horária de 1200 horas, sendo 300 horas destinadas ao estágio supervisionado. Sua organização curricular está especificada no quadro a seguir:

Matriz Curricular

MÓDULOS	Nº DE ORDEM	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL GERAL	
			CARGA HORÁRIA	
			Créditos	Disciplinas
MÓDULO I	1	Ética e Cidadania no Trabalho	2	30
	2	Informática Básica para Profissionais	2	30
	3	Organização Básica do Trabalho	2	30
	4	Desenho Técnico de Edificações I	2	30
	5	Materiais de Construção	4	60
	6	Estudos dos Solos I	2	30
	7	Língua Portuguesa no Trabalho	2	30
	8	Matemática e Estatística Básica para o Trabalho	2	30
	9	Legislação Básica do Trabalho	2	30
	10	Inglês Instrumental para Profissionais	2	30

Cont./Matriz Curricular



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0326/2010

MÓDULOS	Nº DE ORDEM	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL GERAL	
			CARGA HORÁRIA	
		Créditos	Créditos	Disciplinas
MÓDULO I	11	Projetos I	2	30
	12	Psicologia do Trabalho	2	30
	13	Instalações Prediais I	2	30
		Sub-total	28	420
	14	Estágio Supervisionado	-	100
MÓDULO II	15	Estudos de Solos II	2	30
	16	Desenho Técnico de Edificações II	2	30
	17	Higiene e Segurança no Trabalho	2	30
	18	Resistências dos Materiais	4	60
	19	Topografia	2	30
	20	Projetos II	2	30
	21	Tecnologia das Construções I	4	60
	22	Fundações	2	30
	23	Ensaio de Laboratório I	2	30
	24	Instalações Prediais II	2	30
	25	Planejamento e Controle de Obras I	4	60
		Sub-total	28	420
	26	Estágio Supervisionado	-	100
MÓDULO III	27	Desenho Técnico de Edificações III	2	30
	28	Desenho Técnico Assistido por Computador I	2	30
	29	Gestão da Qualidade e Produtividade	2	30
	30	Tecnologia das Construções II	4	60
	31	Gestão Ambiental	2	30
	32	Perícias em Edificações	2	30
	33	Ensaio de Laboratório II	2	30
	34	Projetos III	4	60
	35	Planejamento e Controle de Obras II	2	30
	36	Desenho Técnico Assistido por Computador II	2	30
		Sub-total	24	360
	37	Estágio Supervisionado	-	100
		Sub-total Módulo	80	1200
Estágio Supervisionado			-	300
Total Geral			80	1500



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0326/2010

Para o cumprimento do estágio supervisionado dos alunos a instituição firmou convênios com os agentes de integração Centro de Estágio, All Service Empresarial, Instituto Euvaldo Lodi – IEL, MRH Gestão de Pessoas e Serviços e CIEE. Convênios estão em processo de negociação com empresas específicas da área de edificações.

Conforme o estabelecido no plano de curso, o estágio será acompanhado e supervisionado pelo coordenador do curso Renan Cid Varela Leite, Arquiteto com especialização em Tecnologia do Ambiente Construído e pelas professoras Raquel Sousa Gondim, Neliza Maria e Silva Romcy e Cristiano Ribeiro Castelo Branco.

Para a operacionalização das aulas práticas do curso, além do laboratório instalado na própria escola a instituição firmou convênio com a Associação dos Engenheiros Mecânicos e Industriais do Ceará que possui uma maquete de canteiro de obra.

Para o especialista avaliador, a justificativa para a implantação do curso Técnico em Edificações está respaldada em dados do Censo Escolar 2008 divulgado pelo Instituto nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP que mostram crescimento da educação profissional superior ao obtido pela educação básica e dados da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado-STDS que apresentam o setor da construção civil com indicadores positivos de empregabilidade na região Metropolitana de Fortaleza.

O curso tem como objetivo oferecer ao aluno uma formação ampla para que possa ter uma percepção crítica e conhecimentos suficientes para atender os vários segmentos da área de atuação e capacitar e qualificar jovens e adultos em conhecimentos e habilidades gerais e específicas da área da construção civil.

O coordenador é graduado em Arquitetura e possui curso de Especialização em Tecnologia do Ambiente Construído e apresentando assim, todas as condições para ocupar a referida função.

A realização das visitas técnicas pelos alunos ocorrerão ao longo do curso às obras em execução da Construtora CMM e de outras empresas da construção civil e Instituições de ensino que firmarem convênios com o Centro de Educação APOENA.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0326/2010

O planejamento das visitas será realizado de acordo com o desenvolvimento da disciplina, contemplando a explanação *in loco* do conteúdo ministrado em sala de aula. O professor e o coordenador de curso, determinarão, conforme a particularidade de cada disciplina a quantidade de horas em que será utilizado o laboratório ou aula de campo, de tal forma que a carga horária total da disciplina indicada do plano do curso seja cumprida. No primeiro dia de aula o professor divulgará para o aluno o plano da sua disciplina, com os respectivos dias e assuntos abordados. O aluno, no dia da aula prática deverá se deslocar diretamente para a aula de campo. As aulas práticas de cada disciplina poderão ser realizadas no turno da manhã, da tarde ou ainda aos sábados pela manhã, dependendo da disponibilidade dos alunos. Como estratégia de atendimento, a turma poderá ser dividida em dois grupos A e B. Essa negociação será realizada entre aluno, professor e coordenador do curso.

Além da visita técnica serão realizadas atividades complementares através de participação em seminários e cursos de extensão. Atendendo, dessa forma às necessidades de qualificação do profissional técnico de nível médio.

O estágio supervisionado será realizado ao longo do curso, permeando o desenvolvimento dos diversos componentes curriculares.

O Plano de Curso está coerente com os objetivos do Curso Técnico em Edificações e com as diretrizes curriculares nacionais.

O corpo docente consta de 14 professores com as seguintes formações: Administração (01), Arquitetura (06), Engenharia Civil (02), Engenharia Mecânica (01), Matemática (01), Pedagogia (02) e Psicologia (01).

Alguns professores envolvidos com o curso possuem cursos de Pós-Graduação em diversas áreas do conhecimento. Em nível de especialização (*Lato Sensu*) -Tecnologia do Ambiente Construído (02), Automação Industrial (01), Recursos Humanos (01) e Gestão de Empresas de Construção (01) e em nível de Mestrado (*Stricto Sensu*) – Construction Management (01).

O corpo técnico e docente apresenta-se adequado para a formação do profissional Técnico em Edificações. As aulas práticas de Desenho Técnico I e II, Projeto I e II serão realizadas em 2 laboratórios com 20 pranchetas cada. As disciplinas de Informática e Desenho Assistido por Computador serão ministradas em laboratório de informática com 21 computadores.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0326/2010

No momento da visita os softwares específicos para o curso ainda estavam em processo de instalação nos computadores.

A Gerente de Operações Corporativas do Centro APOENA, Sra. Noeme Milfont Magalhães, ao ser indagada sobre as condições para a realização das aulas práticas das disciplinas Materiais de Construção, Estudos dos Solos I e II, Instalações Prediais I e II, Ensaios de Laboratório e Topografia, respondeu da seguinte forma:

Topografia – Para atender as habilidades e as bases tecnológicas exigidas no plano de curso, as aulas teóricas serão ministradas em sala de aula e as práticas serão realizadas na área externa da instituição. No espaço de convivência há plena disponibilidade de espaço para realização de levantamento topográfico com o uso de instrumentos específicos, capacitando os alunos a operarem estas ferramentas.

Materiais de Construção – Para atender as habilidades e as bases tecnológicas da disciplina, as aulas teóricas em sala de aula e as aulas práticas serão ministradas em canteiros de obras em execução da Construtora CMM, com a qual o Centro de Educação APOENA firmou convênio.

Estudos dos Solos I – As aulas serão ministradas em sala de aula

Estudos dos Solos II – As aulas serão ministradas em sala de aula. Prevê-se, ainda, a realização de aula em laboratório de solos em instituições parceiras visando a melhor compreensão das características de cada material.

Instalações Prediais I – As aulas teóricas serão ministradas em sala de aula e, quando necessário, as obras em execução da Construtora CMM serão visitadas para que o conteúdo ministrado seja visto diretamente em sua aplicação na construção.

Ainda será utilizado o laboratório de informática para preparação do desenho técnico de instalações prediais (hidráulica e sanitária).

Instalações Prediais II – Para atender as habilidades e as bases tecnológicas da disciplina, serão utilizados além da sala de aula, o laboratório de informática e o laboratório de eletrotécnica (Verificar no Anexo 2 os equipamentos existentes) e as obras em execução da Construtora CMM para as aulas práticas.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0326/2010

Ensaio de Laboratório I e II: Está prevista a realização de aula em laboratório de solos e materiais em instituições parceiras visando a melhor compreensão das características de cada material.

No que se refere aos instrumentos e equipamentos necessários para a realização das aulas práticas das diversas disciplinas do curso, a direção do curso informou que a aquisição será realizada pelo Centro de Educação APOENA, através de verba disponibilizada no orçamento da unidade. A operacionalização desta compra acontecerá a partir da reunião de planejamento pedagógico que o coordenador do curso realizará antes do início de cada módulo, identificando juntamente com os seus professores todas as necessidades referentes às disciplinas.

O item Laboratórios Conveniados não foi avaliado tendo em vista que a instituição está em negociação, ainda, com algumas empresas. Dessa forma, não foi possível conhecer a estrutura disponibilizada para a realização das atividades do curso.

A biblioteca possui uma quantidade resumida de livros recomendados pela legislação vigente, para a implantação e funcionamento do curso. No entanto, a Sra. Noeme Milfont Magalhães informou que o acervo bibliográfico listado no plano pedagógico (um exemplar de título básico de cada disciplina para cada 10 alunos) para o primeiro ano do curso foi adquirido, porém 12 (doze) títulos estão sendo aguardados.

O Centro de Educação APOENA apresenta no Plano de Curso Técnico em Edificações, organização didático-pedagógica satisfatória, convênios adequados para a realização de estágio supervisionado com diversas empresas do setor da construção civil, material didático (apostilas e livros) em quantidade e qualidade necessárias para os dois primeiros semestres, e aguarda, ainda, o recebimento de 12 títulos para os dois primeiros semestres e a aquisição dos demais livros para o último semestre.

Entretanto, o Centro de Educação APOENA precisa apresentar, também, os convênios específicos firmados e assinados com outras instituições públicas e/ou privadas nos quais constem a concessão e liberação para utilização dos espaços laboratoriais com o objetivo de realizar as aulas práticas do Curso Técnico em Edificações. Essa necessidade deve-se pelo fato de não possuir, ainda, o Laboratório de Materiais de Construção, Laboratório de Mecânica dos Solos, Laboratório de Topografia e o Laboratório Didático: Canteiro de Obras.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0326/2010

Sabe-se que a fase inicial para a implantação de qualquer curso técnico necessita de recursos financeiros suficientes para a aquisição de equipamentos e criação de espaços para laboratórios. Reconhecendo que isso pode ser melhorado no dia-a-dia, o avaliador sugere que seja oportunizada a realização do referido curso e que seja realizada uma nova análise técnica no período de três semestres, com o objetivo de verificar as melhorias nas condições de infraestrutura da instituição e do curso nos diversos aspectos avaliados, principalmente no que se refere a laboratórios e equipamentos.

Pelo que expôs e analisou, apresentou parecer favorável à proposta apresentada pelo Centro de Educação APOENA para a implantação do curso Técnico em Edificações, com as ressalvas anteriormente explicitadas.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de reconhecimento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialistas na área e pela assessoria do NESP/CEE.

Na análise realizada constatou-se que a Instituição atende satisfatoriamente à legislação pertinente à educação profissional, encontrando-se os Planos dos Cursos organizados de acordo com o artigo 5º, parágrafo primeiro da Resolução CEC nº 413/2006, atendendo às determinações da Resolução CNE/CEB nº 03/2008 que dispõe sobre a implantação do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Encontra respaldo, ainda, nos seguintes documentos legais: Resolução CNE/CEB nº 04/1999, Decreto nº 5.154/2004 e Lei nº 9.394/1996.

III – VOTO DO RELATOR

Levando em consideração a Informação do NESP/CEE e, principalmente, o relatório dos avaliadores dos cursos, em que são ressaltadas as boas condições de seu funcionamento, o compromisso e qualificação de seus corpos docentes e das respectivas coordenações, a adequação do projeto pedagógico às exigências legais, bem como instalações físicas que atendem satisfatoriamente às necessidades de seu pleno desenvolvimento, sou favorável ao recredenciamento do Centro de Educação APOENA, até 31 de dezembro de 2013 e ao reconhecimento dos seus cursos profissionais de Técnico em Farmácia, Técnico em Comércio e Técnico em Edificações até 31.12.2012.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0326/2010

As deficiências apontadas em cada curso e constantes no presente Parecer, com destaque para os seguintes aspectos: condições de acesso a pessoas com deficiência; aquisição de bibliografia atualizada, especialmente para o curso Técnico em Comércio; apresentação de convênios para realização de aulas práticas em instituições especializadas; aquisição de projetores multimídia e complementação dos equipamentos dos laboratórios dos cursos Técnicos em Farmácia e em Edificações.

Acatando sugestão do avaliador do curso de Técnico em Edificações recomendo que seja realizada visita à Instituição decorridos três semestres após o início deste curso para verificação das instalações laboratoriais.

É como submeto o assunto à apreciação da CESP.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 05 de julho de 2010.

VICENTE DE PAULA MAIA SANTOS LIMA

Relator e Presidente da Câmara de
Educação Superior e Profissional

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE